



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**RECURSO:** PRÓPRIO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em todos o território nacional, com a disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (SELFBOOKING), devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, e faz-se necessária para atender as demandas do Município de Presidente Castello Branco, no que tange a locomoção dos servidores e agentes públicos, no exercício de suas atividades.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (12 MESES) | PREÇO TOTAL MÁXIMO (12 MESES) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1    | Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação e remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, em trechos intermunicipais e interestaduais, conforme a demanda do Município de Presidente Castello Branco/SC.<br>Os serviços deverão incluir o fornecimento de passagens aéreas nacionais, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (self-booking), que permita a solicitação, acompanhamento, controle e gerenciamento das viagens institucionais, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade à Administração Pública | XX         | Unidade | Variável                         | R\$ 60.000,00                 |
| 2    | Taxa de administração agência de viagem (RAV), pelos serviços prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | XX         | %       | ***                              | 10%                           |

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico e operacional para o agenciamento de viagens a serviço do Município de Presidente Castello Branco, abrangendo assessoria, cotações, reservas, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como demais serviços correlatos.

A Administração Municipal, no desempenho de suas atividades institucionais, demanda deslocamentos frequentes de servidores e representantes a diferentes localidades, para participação em reuniões, capacitações, eventos, audiências e demais compromissos oficiais. A ausência de estrutura própria para o gerenciamento de viagens torna imprescindível a contratação de empresa especializada, capaz de oferecer soluções ágeis, seguras e economicamente vantajosas.

Além disso, a centralização dos serviços de agenciamento de viagens permitirá maior controle, transparência e eficiência na utilização de recursos públicos, assegurando



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

conformidade com a legislação vigente e continuidade das ações administrativas do Município.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO**

**MERCADO:** Durante o levantamento de mercado, foram identificadas diferentes formas de atendimento à necessidade do Município quanto ao agenciamento de viagens. Consideraram-se alternativas como: (i) aquisição direta de passagens aéreas junto às companhias, (ii) utilização de plataformas digitais de venda de passagens e (iii) contratação de operadora ou agência de viagens especializada.

A análise comparativa demonstrou que a contratação de empresa especializada, por intermédio de agência ou operadora de viagens, apresenta maior viabilidade técnica e econômica, pois concentra em um único prestador todos os serviços necessários: assessoria, cotações, reservas, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, além de suporte contínuo e personalizado.

Essa solução reduz riscos operacionais, facilita o controle administrativo, garante maior agilidade na solução de imprevistos (como cancelamentos ou alterações de voos) e proporciona melhores condições de negociação, assegurando economicidade, eficiência e regularidade no atendimento das demandas do Município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de agência/operadora de viagens é a solução mais adequada entre as alternativas disponíveis no mercado, atendendo aos princípios da Administração Pública e garantindo a manutenção das atividades institucionais do Município de Presidente Castello Branco.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:** A presente contratação é considerada de **baixa prioridade**, tendo em vista que os serviços de agenciamento de viagens são indispensáveis para a manutenção das atividades institucionais do Município de Presidente Castello Branco, possibilitando o deslocamento de servidores e representantes em cumprimento de agendas oficiais, reuniões, capacitações, eventos e demais compromissos administrativos. A ausência desse suporte comprometeria diretamente a continuidade e a eficiência das ações da Administração Pública.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):** Esta contratação não consta em outro processo licitatório.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):** Não há necessidade.

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

- Comprovação de experiência prévia em serviços de agenciamento de viagens, mediante apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Disponibilidade e funcionamento de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (Selfbooking), com acesso via internet, que possibilite:
  - pesquisa, reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas;
  - solicitação e acompanhamento de reembolsos;
  - relatórios gerenciais e de controle.
- Credenciamento junto aos órgãos reguladores competentes, especialmente às companhias aéreas e entidades do setor.

**LOCAL DA ENTREGA:** A prestação do serviço deverá ser realizada de forma online, através de email, whatsapp e outras plataformas.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM ( x ) NÃO

**GESTOR DO CONTRATO:** Graziela Zanol

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Paula Engel

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF), emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC e ser realizada conforme demanda.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da contratante.

**PESQUISA DE PREÇOS:**

(x) PNCP: Em busca por outras contratações no Portal Nacional de Compras Públicas, efetuei a pesquisa na data de 22 de janeiro de 2026, localizando processos, que podem ser usados como base para este processo, sendo Município de Timbó:  
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/203>

(x) Contratações Similares: Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 22 de janeiro de 2026, localizando contratações similares com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação sendo: Município de Dionísio Cerqueira – SC, Pregão Eletrônico: 60/2025: <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/licitacao/pregao-presencial-60-2025-pmdc/>; Município de Princesa – SC, Pregão Eletrônico: 01/2025, <https://princesa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

( ) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

( ) Pesquisa na base de Nfe;

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*

*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)*

**R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 20 de fevereiro de 2026.

---

**Ademir Domingos Miotto**  
**Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_